



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.005160/2020-18

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 41.053,71 (quarenta e um mil, cinquenta e três reais e setenta e um centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2023NE001297**, de **11/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,





preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Wagner dos Santos

WAGNER DOS SANTOS
Coordenador

Edson Pantaleão Alves

EDSON PANTALEÃO ALVES
Coordenador Adjunto

Silvana Ventorim

SILVANA VENTORIM
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	1° Reorçamentação	2° Reorçamentação	3° Reorçamentação
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 60.000,00	R\$ 50.920,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 100.785,10
2 – RENDIMENTOS		R\$ 6.248,71			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	R\$ 51.946,29	R\$ 52.214,90	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 52.214,90
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
TOTAL DA RECEITA	R\$ 111.946,29	R\$ 109.383,61	R\$ 111.946,29	R\$ 111.946,29	R\$ 153.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					R\$ 1.800,00
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 8.184,00	R\$ 1.364,08	R\$ 6.020,40	R\$ 3.600,00	R\$ 6.820,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 21.400,00	R\$ 13.842,87	R\$ 24.400,00	R\$ 25.300,00	R\$ 22.242,87
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 4.280,00	R\$ 2.768,57	R\$ 4.880,00	R\$ 5.060,00	R\$ 4.808,57
SUBTOTAL	R\$ 33.864,00	R\$ 17.975,52	R\$ 35.300,40	R\$ 33.960,00	R\$ 35.671,44
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)					
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					



4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 3.217,33		R\$ 1.777,33	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 18.600,00	R\$ 12.507,20	R\$ 12.600,00	R\$ 5.000,00	R\$ 14.907,20
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)					
5.6 – Passagens	R\$ 13.600,00	R\$ 7.541,63	R\$ 9.603,60	R\$ 7.838,64	R\$ 15.200,00
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 11.194,63	R\$ 6.530,30	R\$ 11.194,63	R\$ 11.194,63	R\$ 15.300,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 11.320,00	R\$ 9.000,52	R\$ 21.320,00	R\$ 39.400,00	R\$ 49.031,36
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 57.931,96	R\$ 35.579,65	R\$ 56.495,56	R\$ 63.433,27	R\$ 97.438,56
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 11.194,63	R\$ 8.081,49	R\$ 11.194,63	R\$ 11.194,63	R\$ 15.300,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 3.358,39	R\$ 2.424,45	R\$ 3.358,37	R\$ 3.358,37	R\$ 4.590,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ 5.597,31		R\$ 5.597,31		
SUBTOTAL	R\$ 20.150,33	R\$ 10.505,94	R\$ 20.150,31	R\$ 14.553,00	R\$ 19.890,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 33.864,00	R\$ 17.975,52	R\$ 35.300,40	R\$ 33.960,00	R\$ 35.671,44
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.931,96	R\$ 35.579,65	R\$ 56.495,56	R\$ 63.433,27	R\$ 97.438,56
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 20.150,33	R\$ 10.505,94	R\$ 20.150,31	R\$ 14.553,00	R\$ 19.890,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 111.946,29	R\$ 64.061,11	R\$ 111.946,27	R\$ 111.946,27	R\$ 153.000,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 100.785,10
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 52.214,90
TOTAL DA RECEITA			R\$ 153.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 35.671,44
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	1.800,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	6.820,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	22.242,87
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	4.808,57
SUBTOTAL		R\$	35.671,44
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 97.438,56
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	3.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	15.907,20
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	15.200,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	15.300,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	48.031,36
SUBTOTAL		R\$	97.438,56
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 19.890,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	15.300,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	4.590,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	19.890,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	35.671,44
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	97.438,56
7.5 – Outras Despesas		R\$	19.890,00
TOTAL DA DESPESA			R\$ 153.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
Atividade didática "A cultura Estudantil da pós-graduação"	Serviço didático/artístico de palestra e pintura	1	R\$ 1.800,00	Não	R\$ 1.800,00
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ 1.800,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE e/ou professor do PPGE em evento acadêmico nacional/internacional e/ou professor externo em evento acadêmico no PPGE	20	R\$ 341,00	R\$ 6.820,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 6.820,00

Realizado R\$ 1364,08

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor



Diogo Dias Breda	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2020-2025. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	Sim	R\$ 7.414,29	Já realizado R\$ 4614,29
Quezia Tosta Ribeiro	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2020-2025. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	Sim	R\$ 7.414,29	Já realizado R\$ 4614,29
Roberta Dalfior Cola	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2020-2025. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	Sim	R\$ 4.614,29	Já realizado R\$ 4614,29
Marulza Spadetto	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2020-2025. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	Sim	R\$ 2.800,00	
TOTAL				R\$ 22.242,87	

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE e/ou professor do PPGE em evento acadêmico nacional/internacional e/ou professor externo em evento acadêmico no PPGE		1	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 15.200,00

Já realizado R\$ 7541,63

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED. 2020 a 2025	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	3	R\$ 933,51	R\$ 2.800,52	Já realizado
Impacta Soluções/Serviço-Licença de uso de software para realização de processo seletivo digital PPGE (Previsão)	Menor preço dentre 03 orçamentos	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	Já realizado R\$ 4.500
Serviço de Diagramação e Produção de Livro Acadêmico	Menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 22.030,84	R\$ 22.030,84	
Instalação de equipamento multimídia e sonorização	Menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	Já realizado
Serviço tradução Língua estrangeira/Português/Língua estrangeira/LIBRAS	Menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Serviço de adesivagem das janelas do novo auditório do PPGE para proteção contra luzes solares e permitir visualização de filmes e projeções de demais atividades acadêmicas/didáticas.	Menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ 48.031,36	



Cronograma físico-financeiro	2020											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
3.2.1 – Atividades Didáticas - Atividade didática "A cultura Estudantil da pós-graduação"												
3.2.3 Diárias -Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE e/ou professor do PPGE em evento acadêmico nacional/internacional e/ou professor externo em evento acadêmico no PPGE												
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros - Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2020-2025 Diogo Dias Breda									R\$ 1,785.72			
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros – Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2020-2025 Quezia Tosta Ribeiro									R\$ 1,785.72			
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros – Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2020-2025 Roberta Dalfiur Cola									R\$ 1,785.72			
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros - Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2023-2025 Marulza Spadetto												
3.2.5 - INSS 20%										R\$ 1,071.42		
5.1 Material de consumo – Material de escritório												
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional – Kit auditório (multimídia)												
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional – Molduras para confecção de homenagens evento Comemorativo												
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional – Quadro Mapa-múndi – Gigante (125 x 84 cm)												



5.6 – Passagens - Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE e/ou professor do PPGE em evento acadêmico nacional/internacional e/ou professor externo em evento acadêmico no PPGE												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Pqto. ASSOCIAÇÃO NAC DE POS. GRAD. E PESQ EM EDUCAÇÃO ANPED. 2020								R\$ 893.76				
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Serviços tradução língua estrangeira/Português/Língua estrangeira												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Serviços/Licença de uso de software para realização de processo seletivo digital do PPGE/CE												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Instalação de equipamento multimídia e sonorização												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Serviço de adesivagem das janelas do novo auditório do PPGE para proteção contra luzes solares e permir visualização de filmes e projeções de demais avidades acadêmicas/didáticas												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Serviço de Diagramação e Produção de Livro Acadêmico												
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)									R\$ 373.16	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58
DEPE (10%)								R\$ 5,221.49				
Ressarcimento à Ufes (3%)								R\$ 1,566.45				
Reserva Técnica de Contingência												
TOTAL MENSAL	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 7,681.70	R\$ 5,730.32	R\$ 1,258.00	R\$ 186.58	R\$ 186.58



	R\$ 893.76										
				R\$ 1,500.00							
R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58
R\$ 186.58	R\$ 1,080.34	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 1,686.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58



2022

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	R\$ 1,400.00										
	R\$ 1,400.00										
	R\$ 1,400.00										
	R\$ 840.00										
							R\$ 12,507.20				



							R\$ 1,500.00				
							R\$ 1,700.00				
R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58
R\$ 2,860.00											
R\$ 3,046.58	R\$ 5,226.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 15,893.78	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58



2023											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
								R\$ 1,800.00			
R\$ 1,364.08									R\$ 3,000.00		
		R\$ 1,428.57									
		R\$ 1,428.57									
		R\$ 1,428.57									
			R\$ 857.13					R\$ 360.00			
								R\$ 1,500.00	R\$ 1,500.00		
								R\$ 1,400.00			
								R\$ 2,000.00			



	R\$ 7,541.63								R\$ 3,500.00		
		R\$ 1,013.00									
									R\$ 4,000.00		
				R\$ 1,500.00							R\$ 2,000.00
									R\$ 3,000.00		
R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 195.10	R\$ 381.66	R\$ 381.66
R\$ 1,550.66	R\$ 7,728.21	R\$ 5,485.29	R\$ 1,043.71	R\$ 1,686.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 186.58	R\$ 7,246.58	R\$ 15,195.10	R\$ 381.66	R\$ 2,381.66



2024											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
			R\$ 2,455.92								
R\$ 1,400.00											
R\$ 1,400.00											
R\$ 1,400.00											
R\$ 840.01											



		R\$ 4,158.37									
		R\$ 3,200.00							R\$ 2,800.00		
											R\$ 2,000.00
										R\$ 22,030.84	
R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66
R\$ 3,610.00											
R\$ 1,511.40											
R\$ 10,543.07	R\$ 381.66	R\$ 7,740.03	R\$ 2,837.58	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 3,181.66	R\$ 22,412.50	R\$ 2,381.66



2025							TOTAL POR ETAPA:
1	2	3	4	5	6	7	
							R\$ 1,800.00
							R\$ 6,820.00
R\$ 1,400.00							R\$ 7,414.29
R\$ 1,400.00							R\$ 7,414.29
							R\$ 4,614.29
R\$ 1,400.00							R\$ 2,800.00
R\$ 840.01							R\$ 4,808.57
							R\$ 3,000.00
							R\$ 12,507.20
							R\$ 1,400.00
							R\$ 2,000.00

R\$ 22,242.87
R\$ 27051.44000

R\$ 15,907.20



							R\$ 15,200.00
							R\$ 2,800.52
							R\$ 10,000.00
							R\$ 8,500.00
							R\$ 1,700.00
							R\$ 3,000.00
							R\$ 22,030.84
							R\$ 0.00
R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 15,300.00
R\$ 3,608.51							R\$ 15,300.00
R\$ 1,512.15							R\$ 4,590.00
							R\$ 0.00
R\$ 10,542.33	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66	R\$ 381.66		TOTAL GERAL:
						R\$	153,000.00

R\$ 48031.36000





Processo digital nº 23068.005160/2020-18 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/20...

Data e Hora de Criação: 11/09/2023 às 14:03:29

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA - 3º TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 25 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a9594d75ca885eb6726c974867e2efc748eaedfc8f093a26c79f545ed7516bb3

[SHA512]: 6a1ebf9b35a6a3e74c60994c7db0755d5279dabb081a5890ee341ba58d4864ca9a8ade48a04e12f0f486919a38dcdb8914d4f9ed033a13214a5e67230be02429

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 12/09/2023 - 11:49:31, IP: 189.84.220.186, Geolocalização: [-20.309606, -40.298086]

[SHA256]: 3ba5d534abd478731d0b9827e3f6d008227155468fe2f7adf7b171f848e8ced



ASSINADO - EDSON PANTALEAO ALVES (edson.alves@ufes.br)

Data/Hora: 19/09/2023 - 16:54:02, IP: 187.36.168.111

[SHA256]: f9bd8a3d2abd55488c3dbafa18513ce5019bc42c89f97ba10e66b0dd626ca635



ASSINADO - SILVANA VENTORIM (silvana.ventorim@ufes.br)

Data/Hora: 18/09/2023 - 20:11:50, IP: 187.36.173.60

[SHA256]: 3299732357a61c00c819403e8d518a562ff88d03238d9b1549936dc5dae3e093



ASSINADO - WAGNER DOS SANTOS (wagner.santos@ufes.br)

Data/Hora: 11/09/2023 - 17:05:44, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.287294, -40.302929]

[SHA256]: 36554f40aef3ef29efe447d1fce215aff66badd4c5ed72f2f1ed9021161cdb56



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 19/09/2023 - 17:03:53, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.276565, -40.302707]

[SHA256]: 5025c302f1afeb8b48b1cb7f6bca473b17a7932b5c0b1d03c9217b86537687bf

Histórico de eventos registrados neste envelope

19/09/2023 17:03:54 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
19/09/2023 17:03:53 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
19/09/2023 17:03:29 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
19/09/2023 17:03:26 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.107
19/09/2023 16:54:02 - Assinatura realizada por edson.alves@ufes.br, IP 187.36.168.111
19/09/2023 16:49:59 - Envelope visualizado por edson.alves@ufes.br, IP 187.36.168.111
18/09/2023 20:11:51 - Assinatura realizada por silvana.ventorim@ufes.br, IP 187.36.173.60
12/09/2023 11:49:31 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
12/09/2023 11:49:04 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
12/09/2023 11:49:02 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
11/09/2023 17:05:44 - Assinatura realizada por wagner.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104
11/09/2023 17:04:11 - Envelope visualizado por wagner.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104
11/09/2023 14:20:27 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
11/09/2023 14:20:17 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
11/09/2023 14:03:35 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51